

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

Processo nº 31/024.783/2022

- PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, sendo executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP, e com interveniência da SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD e de outro lado o município de JUTI/MS.
- DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Juti – MS a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliários necessários para a coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.
- DATA DA ASS:** 13 DE MAIO DE 2022
- VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
- ASSINAM:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora Geral de Perícias  
MARCIO CRISTIANO PAROBA  
Diretor do Instituto de Identificação  
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização  
GILSON MARCOS DA CRUZ  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

Processo nº 31/025.496/2022

- PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, sendo executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP, e com interveniência da SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD e de outro lado o município de JAPORÃ/MS.
- DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Japorã – MS a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliários necessários para a coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.
- DATA DA ASS:** 13 DE MAIO DE 2022
- VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
- ASSINAM:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora Geral de Perícias  
MARCIO CRISTIANO PAROBA  
Diretor do Instituto de Identificação  
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

Processo nº 31/041.493/2021

- PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, sendo executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP, e com interveniência da SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD e de outro lado o município de CASSILÂNDIA/MS.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliários necessários para a coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

**DATA DA ASS:** 13 DE MAIO DE 2022

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**ASSINAM:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora Geral de Perícias  
MARCIO CRISTIANO PAROBA  
Diretor do Instituto de Identificação  
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº 31/026.718/2022

**PARTES:** O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRE/MS, e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, sendo executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a cooperação mútua entre os partícipes no intercâmbio eletrônico de informações criminais entre o Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, por intermédio da Coordenadoria-Geral de Perícias, e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASS:** 06 de maio de 2022

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**ASSINAM:** PASCHOAL CARMELLO LEANDRO  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de MS  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora Geral de Perícias  
MARCIO CRISTIANO PAROBA  
Diretor do Instituto de Identificação

**Extrato do Contrato Nº 0023/2022/SEJUSP/MS/SEJUSP****Nº Cadastral 17798**

**Processo:** 31/077.617/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 03 (três) caminhonetes (reservados – descaracterizadas) cabine dupla, 4x4, Heavy Duty (“fronteira reservada”). Marca Mitsubishi L200TRITON GLS AT, para atender as necessidades da DELEAGRO, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Veículo – Tipo: caminhonete cabine dupla, 4x4, Heavy Duty (“fronteira reservada”). Marca Mitsubishi L200TRITON GLS AT	3

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:  
Fonte: 0100000000 Funcional programática: 10.31101.06.181.2047.3109.0004-PC Natureza de Despesa: 44905252

**Valor:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 818.700,00 (oitocentos e dezoito mil e setecentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações